



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10612/MAP – 17 Dezembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3939/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3381 de 16 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

SMM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Ministro

Exmo. Senhor
Dr. Luís Carvalho
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 Lisboa

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 3939/XI/(1ª)-AC DE 05 DE JULHO DE 2010
SITUAÇÃO NA EMPRESA TÊXTIL JOÃO RIBEIRO DA CUNHA
(FÁBRICA DO ALTO) PEVIDEM, GUIMARÃES**

Em resposta ao ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epígrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento de informar V. Ex.ª do seguinte:

- A empresa João Ribeiro da Cunha, Lda exerce actividade na área da tecelagem, produzindo tecidos para roupa de mesa, cozinha e decoração;
- A unidade situada no concelho de Guimarães iniciou actividade em 1928, sendo a gestão actualmente assegurada pela terceira geração da família proprietária da empresa;
- Em meados de 2009, resultado da diminuição da procura a nível nacional e mundial, a empresa não alcançou uma melhoria da sua performance, tendo-se verificado uma redução de cerca de 44% do volume de negócios em relação ao período homólogo do ano anterior;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Gabinete do Ministro

- Em finais de 2009, a João Ribeiro da Cunha, Lda apresentou um requerimento no âmbito do Procedimento Extrajudicial de Conciliação (PEC), cujos principais credores eram a Segurança Social, Finanças e diversas instituições bancárias;
- O referido requerimento ao PEC foi extinto em finais do mês de Maio de 2010, por ausência de resposta da empresa às condições estabelecidas pela Segurança Social (apresentação de garantias idóneas e comprovativos do pagamento das contribuições correntes após apresentação do pedido);
- A empresa apenas recebeu apoio no âmbito do projecto 00/17528 de Formação Profissional, ao abrigo da medida 4.1 do PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia;
- A empresa não recorreu a qualquer apoio no âmbito das linhas de crédito PME Investe.

Com os melhores cumprimentos, *JPC*

O CHEFE DO GABINETE

(Handwritten signature)
(João Pedro Correia)